



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

6787

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 01.614.537/0001-04
Gledson Ramalho Costa,



Objeto

Contratação Artística do cantor ERIC LAND para realização de apresentação no Evento "ITINGA FEST", na cidade de Itinga do Maranhão/ MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma carência significativa na oferta de opções culturais e de entretenimento, como shows e apresentações artísticas. Essa lacuna tem impactado diretamente a qualidade de vida da população, gerando insatisfação entre os cidadãos e limitando as oportunidades de lazer e expressão cultural na comunidade.

A análise da situação atual revela que a falta de eventos culturais não somente contribui para o desinteresse da população em atividades que promovem a convivência social, mas também restringe o acesso a experiências culturais diversificadas e enriquecedoras. A ausência dessas opções tem evidenciado um déficit no fomento à cultura local, o que pode levar ao empobrecimento das interações sociais e à perda de identidade cultural da região.



Atender a esta demanda não se trata apenas de proporcionar entretenimento, mas de reconhecer a cultura como um direito fundamental da população. A promoção de eventos artísticos e culturais é essencial para fortalecer os laços comunitários, estimular a criatividade e oferecer alternativas saudáveis de lazer. Além disso, ações nesse sentido podem gerar benefícios econômicos, uma vez que eventos amplos tendem a atrair visitantes não apenas de Itinga do Maranhão, mas também de cidades vizinhas.

É imperativo que a Prefeitura busque soluções para suprir essa necessidade premente, alinhando suas iniciativas com o interesse público. A criação e a possibilidade de execução de um programa de eventos culturais devem ser vistas como uma prioridade estratégica para a administração municipal, visando não somente o bem-estar da população, mas também o desenvolvimento integral da comunidade como um todo.

Portanto, a identificação clara da demanda por atividades culturais deve ser considerada essencial para a formulação de políticas públicas efetivas e que realmente atendam às

Handwritten signature and text: Gledson Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



expectativas e necessidades dos cidadãos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

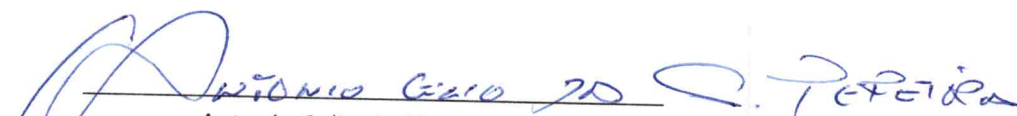
Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação artística do Cantor ERIC LAND para realização de apresentação no Evento "ITINGA FEST", na cidade de Itinga do Maranhão, no dia 07 de Novembro de 2025.	SERVIÇO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Valor Total				R\$ 200.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Outubro de 2025.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 090/2025 - GAB